

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR: ENTRE INOVAÇÃO, HUMANISMO E REGULAÇÃO

Ma. Iza Valéria da Silva Pires

A incorporação da Inteligência Artificial (IA) na educação superior exige um equilíbrio fundamental entre avanço tecnológico e princípios humanistas. Seguindo as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE), a IA deve ser compreendida como um recurso pedagógico complementar, pautado pela ética, transparência e desenvolvimento da autonomia discente.

Nesse cenário, a preservação da integridade acadêmica impõe uma revisão necessária das práticas avaliativas. É essencial valorizar metodologias que privilegiem o protagonismo do estudante e o pensamento crítico, evitando que ferramentas automatizadas comprometam a autoria intelectual. Na Unifev, o Núcleo de Apoio e Desenvolvimento Docente (Nadd) assume o papel estratégico de orientar a formação continuada, capacitando os docentes para integrar a IA de forma crítica e ética em suas práticas pedagógicas.

O uso dessas ferramentas é favorável desde que orientadas pela responsabilidade e pelo compromisso com a formação integral dos estudantes. Ao alinhar a inovação às Diretrizes Curriculares Nacionais, buscamos assegurar que a tecnologia potencialize o ensino sem prescindir da reflexão humana e da qualidade acadêmica. Esta abordagem garante que nossa Instituição permaneça na vanguarda educacional, promovendo uma inclusão digital consciente e produtiva.

Referência

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial de IA na Educação**. Brasília, DF: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/referencial-de-ia-na-educacao>. Acesso em: 10 jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Texto Referência - **Inteligência Artificial** - Consulta Pública. Brasília, DF: CNE, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2026/maio-2026/texto-referencia-inteligencia-artificial-consulta-publica.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2026.